



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 012, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** ao servidor Sr. **VALDEI DA SILVA RUFINO**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 8741/2022, promovido pelo servidor em 04/10/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 30/11/2022 afirmando a necessidade da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

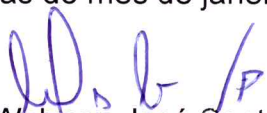
Art.1.º - Conceder a concessão do benefício do Auxílio-Doença, de **73 (setenta e três)** dias, ao servidor **VALDEI DA SILVA RUFINO**, ocupante do cargo de Motorista, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 4753, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 28/11/2022**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **17 de setembro de 2022**.

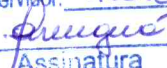
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural Pmcb</u>
Em <u>11 / 01 / 2023</u>
Matricula do Servidor: <u>10513</u>
 Assinatura